

**PROGRAMA VOUCHER DESENVOLVEDOR
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PSG 1/2024**

A abertura deste primeiro termo de retificação tem por objetivo tornar pública a reabertura das inscrições, a retificação dos requisitos para a participação no Processo Seletivo, o quantitativo de vagas e a alteração do cronograma que rege a seleção para o preenchimento de vagas PSG para o Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

Curso	Carga horária	Quantidade de vagas
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1.200 horas	<ul style="list-style-type: none"> Três Lagoas: 15 vagas
Local de realização das Inscrições	No site através do link de inscrição conteudo.ms.senac.br/programa-voucher-desenvolvedor-2-oferta	
Período de realização das pré-inscrições	14 de outubro a 21 de outubro de 2024	
Período de realização das matrículas	23 de outubro a 31 de outubro de 2024	
Horário de realização do curso	<ul style="list-style-type: none"> Matutino das 8h às 12h15min - 2ª a 6ª feira 	
Local de realização do curso	<ul style="list-style-type: none"> Em Três Lagoas na Av. Antônio Trajano, 216 – Centro - 79601-002 	
Modalidade de educação	Presencial	
Período previsto de realização do curso	Início das aulas 04 de novembro de 2024	
Requisitos de acesso e documentos para matrícula	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a pré-inscrição via link Participar do workshop – 22 de outubro de 2024 às 9h (apenas 15 vagas, por ordem de chegada). Apresentar todos dos documentos originais no ato da matrícula – 23 de outubro a 31 de outubro de 2024. Renda familiar per capita de até 02 salários mínimos Apresentar os documentos: Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de escolaridade, CPF e RG, Ensino Médio concluído, ou cursando o 2º ano do Ensino Médio, Idade maior ou igual a 16 anos. 	

Atenção!

O Senac realizará contato para confirmação da matrícula daqueles que realizarem este processo. Caso o candidato não responda até 7 dias antes do início do curso, o Senac reserva-se no direito de cancelar a matrícula e chamar o próximo candidato habilitado.

Este edital está vinculado ao Convênio “Programa Voucher Desenvolvedor” firmado entre a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC/MS.